



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA
POR LICITANTE

LICITANTE CONVOCADO: CASTRO E ROCHA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O tópico 3 do Termo de Referência do Edital nº 015//2023 define os critérios técnicos exigidos para garantia de qualidade mínima pertinente as necessidades do município, bem como em conjunto com o item 4 estabelece todas as documentações necessárias a serem entregues pelo licitante com proposta vencedora para comprovação de atendimento desses critérios. Os critérios conforme item 3 estão abaixo elencados.

No tópico 3.1.3, diz que: “Como critério padrão para análise do resultado obtido, os ofertantes deverão enviar na proposta as curvas e estudos luminotécnicos das luminárias em formato .ies e .pdf respectivamente, onde essas serão submetidas as tipologias luminotécnicas no software gratuito e de uso global, o *DiaLux evo*.” Tendo esse estudo que atender as especificações de qualidade definidas em cada um das tipologias luminotécnicas indicadas nos tópicos 3.3 ao 3.8. O tópico 3.9 define os critérios para avaliação das curvas .ies e dos estudos dos ofertantes nas tipologias luminotécnicas.

O tópico 3.2 define as especificações técnicas das luminárias, essas elencadas no tópico 3.2.2 do termo de referência e abaixo conforme segue:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;
- e) Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;
- f) Driver dimerizável padrão 0-10V;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;
- h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
- i) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
- j) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
- k) Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;
- l) Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;
- m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
- n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
- o) Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à $+15^{\circ}$, integrado ao corpo da luminária;
- p) Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.

O tópico 3.2.2 define também o fluxo luminoso mínimo para cada potência, além da temperatura de cor aceita conforme alinha items de 1 a 6.

Por fim, o tópico 4 exige a entrega em prazo estipulado das seguintes documentações.

- a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.62 INMETRO das luminárias ofertadas.
- b) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.
- c) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.

d) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

e) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

f) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

g) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

h) Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq 1000V$; Modelo de proteção comum e diferencial (L1 - L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação contínua 275Vac;





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- i) Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;
- j) Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.

Sendo assim, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de apenas uma das especificações, documentos ou estudos elencados acima faz o licitante decair o direito a homologação, sendo considerado desclassificado no processo licitatório.

AValiação Técnica

DOCUMENTOS OU ESPECIFICAÇÕES	AVAlIAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Estudo luminotécnico	Não entregue	-
Fluxo luminoso mínimo	Atende	-
Temperatura de cor	Atende	-
Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);	Atende	-
Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);	Atende	-
Frequência de entrada 60 Hz;	Atende	-
Controle de corrente em malha fechada;	Atende	-
Sistema de acionamento em função da luminosidade externa integrado ao corpo da luminária;	Não atende	Depende de um relé externo para acionamento. É de preferência para o setor responsável por iluminação pública trabalhar com sistema de acionamento integrado próprio, para reduzir o índice de manutençõ por falha no relé ou entrada de água na luminária pelo encaixe do relé
Driver dimerizável padrão 0-10V;	Atende	-
Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado;	Atende	-
Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;	Atende	-
Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);	Atende	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;	Atende	-
Grau de proteção contra impacto mecânico IK08;	Atende	-
Grau de proteção IP66 ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver;	Atende	-
Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;	Atende	-
Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no anti-surto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;	Não atende	Não há essa informação nos documentos enviados
Ajuste de ângulo de inclinação de instalação de -15° à +15°, integrado ao corpo da luminária;	Atende	-
Será admitida apenas a tecnologia Chip On Board (C.O.B) para os LEDs.	Não atende	A luminária ofertada é SMD. É preferível COB por ser intenção do município padronizar sua iluminação pública de forma parcelada. Cerca de 1/3 (um terço) do parque é com tecnologia COB.
Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas.	Atende	-
Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.	Atende	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

<p>Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto, inclusive do sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, o documento deverá indicar assistência técnica no Brasil, e que o prazo de substituição dos produtos defeituosos, cobertos pela garantia, será de 7 dias contados da solicitação da administração, expedida, assinada pelo fabricante do produto e empresa licitante com firma reconhecida.</p>	<p>Atende</p>	<p>-</p>
<p>Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 62 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.</p>	<p>Atende</p>	<p>-</p>
<p>Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.</p>	<p>Atende</p>	<p>-</p>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos. O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda: I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80; II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante; III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80;

Atende

-





SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Ficha técnica e desenho mecânico/ esquema de ligação do DPS utilizado na luminária com as seguintes características: Ligação em carga ao final da vida útil do DPS; Tensão nominal de operação 80-250Vac; Suportabilidade a surtos de corrente de 10ka @8/20us; Suportabilidade a surtos de tensão de 10kv @1,2/50us; Nível de proteção $\leq 1000V$; Modelo de proteção comum e diferencial (L1- L2/N, L1-T, L2/-T); Corrente de carga nominal 3A; Tensão máxima de operação contínua 275Vac;	Atende	-
Prospecto e/ou folder da luminária ofertada;	Atende	-
Fornecer curva de distribuição fotométrica da luminária, em arquivo digital no formato IES.	Atende	-

CONCLUSÃO

O Estudo Luminotécnico não foi entregue, e como bem define o termo de referência, esse é um instrumento essencial para aferição da eficiência luminosa da luminária ofertada. A partir dos documentos enviados não foi possível extrair uma informação, se se possui cabo de cinco metros (para o rabicho) ligado diretamente no anti-surto; A luminária ofertada não atende quanto ao requisito de possuir sistema de acionamento integrado ao corpo da luminária, além de não atender quanto a especificação de ser da tecnologia Chip On Board (COB), sendo exigências do setor requisitante da licitação, isso já explicado na tabela acima.

Sendo assim, como informado no termo de referência e também nesse documento, a não entrega, entrega parcial ou não atendimento de qualquer um dos requisitos ou documentos faria o licitante decair o direito a homologação e seria considerado desclassificado, portanto, o licitante está **DESCLASSIFICADO** do certame.

VALDIVAN AURINO TINOCO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57FF-63CC-A155-492A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIVAN AURINO TINOCO (CPF 360.XXX.XXX-53) em 12/01/2024 13:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/57FF-63CC-A155-492A>